



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

DECRETO

ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 039/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0039/2024, de 29 de Outubro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0628, de 05 de Dezembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------|---|--------|
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.243.2005.2056 | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 90,00 |
| | TOTAL | 90,00 |
| 2.09.00 | SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 27.812.2003.2024 | MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE | |
| 3.3.90.31.01 | PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO) | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 150,00 |
| | TOTAL | 150,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 240,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 29 de Outubro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20241230053540 |
| Título | RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 039/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 2024. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 30/12/2024 12:11 |
| Data/hora autorização | 30/12/2024 12:11 |
| Data de circulação | 31/12/2024 |
| Diário Oficial | Edição nº 01147, data 31/12/2024, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/12/2024 — Edição 01147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230053540&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241230053540**, intitulada **RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 039/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/12/2024 12:11 | **Autorização:** 30/12/2024 12:11 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01147, 31/12/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 039/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230053540&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:31